

PORTARIA Nº 12.363, DE 29/07/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 140,152 E 153, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora MARCIA VALLE CABRAL DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7493, exercendo o cargo de Professor, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde por Acidente em Serviço, período de 06/06/13 a 20/06/2013, conforme Processo nº 7824/2013.

Art. 2º Prorrogar por mais 25 (vinte e cinco) dias, a Licença por Acidente em Serviço da Servidora MARCIA VALLE CABRAL DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7493, exercendo o cargo de Professor, período de 21/06/13 a 15/07/2013, conforme Processo nº 7824/2013.

Art. 3º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Licença por Acidente em Serviço da Servidora MARCIA VALLE CABRAL DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7493, exercendo o cargo de Professor, período de 16/07/13 a 14/08/2013, conforme Processo nº 7824/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal